

CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME Data de Nascimento

MORADA Freguesia C. POSTAL

TEL. TELEM. CONTRIBUINTE N.º BI/CC

CORREIO ELECTRÓNICO Estado Civil: Solteiro Casado
 Divorciado Viúvo

ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE FREQUENTA ANO DE INGRESSO

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço electrónico indicado.
(conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município de Esposende)

IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

NOME DO PAI TEL.

NOME DO MÃE TEL.

A morada do agregado familiar é a mesma da do candidato?

Sim
 Não

MORADA C. POSTAL

SITUAÇÃO ESCOLAR

Eu, declaro que me encontro matriculado no Estabelecimento de Ensino
, no ano do curso de

e tive aproveitamento no ano lectivo transato, com média de valores.

APOIOS

O candidato é detentor de Bolsa de Estudo, concedida pelo Ministério da Educação ou qualquer outra Entidade?

Não

Sim

Montante da Bolsa (valor anual no ano lectivo em curso)

Entidade

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR E SEUS RENDIMENTOS

| Grau de parentesco com o aluno | | Nome | Profissão | Estado Civil | Idade | Ordenados/pensões Remunerações mensais ilíquidas | Rendimento Bruto Anual | OBS. |
|--------------------------------|-------|------|-----------|--------------|-------|--|------------------------|------|
| 1 | Aluno | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | |

ENCARGOS DO AGREGADO FAMILIAR

Despesas anuais com habitação (renda de casa ou prestação devida pela aquisição de habitação própria e permanente)

Despesas anuais com aquisição de medicamentos de uso continuado, em caso de doença crónica ou prolongada (mediante apresentação de documento de confirmação médica)

IRMÃOS A ESTUDAR

| Nome | Estabelecimento de ensino | Localidade | Ano |
|------|---------------------------|------------|-----|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU SENSORIAL

O candidato é portador de deficiência física e/ou sensorial?

Não

Sim

Tipo de Deficiência

Grau de Incapacidade

SERVIÇO CIVICO/COMUNITARIO

Indique , por favor, a sua preferência relativamente às actividades de índole social, ambiental, administrativa, cultural ou desportiva a realizar:

1.^a

2.^a

3.^a

4.^a

PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

Caso se verifique a atribuição da bolsa de estudo, a respectiva quantia monetária será enviada através de transferência bancária. Pelo que, solicita-se a indicação dos seguintes dados:

N.º da Conta

Banco

NIB

(Juntar comprovativo do NIB)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declara-se, sob compromisso de honra que:

1. A informação prestada e as declarações apresentadas são verdadeiras, conforme Parte F, Título I do Código Regulamentar do Município de Esposende;
2. Tem disponibilidade para, durante um período de 22 dias úteis/154 horas, no período de férias lectivas, desenvolver trabalhos de índole social, ambiental, administrativa, cultural ou desportiva no Município de Esposende, conforme Artigo F - 1/11º do Código Regulamentar do Município de Esposende;

Declara-se ainda que se tomou conhecimento do seguinte:

1. São considerados factores que concorrem para a anulação da concessão das bolsas de estudo os seguintes pressupostos:
 - A mudança de residência do candidato ou do seu agregado familiar para fora do concelho de Esposende, até ao momento anterior ao início do Serviço Cívico/Comunitário;
 - Alteração significativa dos rendimentos do agregado familiar, devidamente comprovada, até ao momento anterior ao início do Serviço Cívico/Comunitário;
 - A aplicação de sanções disciplinares no estabelecimento de ensino que frequenta, cuja gravidade o Município reconheça;
 - Não manter um bom comportamento moral e cívico durante o período de execução do serviço cívico/comunitário, prestado no âmbito da atribuição da Bolsa de Estudo;
 - Não cumprir qualquer dos deveres elencados no Artigo F-1/11º do Código Regulamentar do Município de Esposende.
2. A anulação da bolsa de estudo implica a não atribuição da bolsa correspondente, bem como é impeditiva de admissão a concurso no ano subsequente, de acordo com o n.º 2 do Artigo F-1/13º do Código Regulamentar do Município de Esposende.
3. São ainda consideradas sanções as declarações incompletas ou falsas que implicam não só a perda da bolsa e reembolso que for devido, mas também procedimento disciplinar e criminal em conformidade com a legislação em vigor à data da verificação da infracção, de acordo com o n.º 1 do Artigo F-1/15º do Código Regulamentar do Município de Esposende.

Documentos Instrutórios

- 1. Certificado de matrícula no ensino superior, **com especificação do curso e ano;**
- 2. Declaração do estabelecimento de ensino que frequentou, **comprovando que obteve aproveitamento no ano anterior, com indicação da média final obtida;**
- 3. Documento comprovativo emitido pelo estabelecimento de ensino que frequenta, referindo expressamente se o candidato beneficia ou não de Bolsa de Estudo, devendo fazer-se menção **ao montante da Bolsa, se for caso disso;**
- 4. Documento do estabelecimento de ensino a comprovar a matrícula e ano de frequência, **nas situações em que verifique no agregado familiar irmãos a estudar;**
- 5. Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia;
- 6. Declaração da Junta de Freguesia da área da sua residência comprovativa do número de pessoas que compõem o agregado familiar;
- 7. Fotocópia da última declaração do IRS/IRC, apresentada no Serviço de Finanças, bem como documento comprovativo da última liquidação enviada pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos relativa aos mesmos rendimentos;

Ou,

- 7. Certidão de isenção emitida pelo Serviço de Finanças local;

No caso de apresentar declaração de isenção emitida pelo Serviço de Finanças local ou de existirem outros elementos no agregado familiar que não apresentem a declaração de IRS/IRC, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 7.1. Fotocópia dos recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar que exerçam actividade profissional;
- 7.2. Documento comprovativo da Segurança Social, que indique o valor do Rendimento Social de Inserção auferido.
- 8. Documento comprovativo da Segurança Social, que indique o valor do subsídio de desemprego, caso algum dos elementos do agregado familiar se encontre nesta situação e, na falta desta, Declaração passada pelo Centro de Emprego que confirme esta situação;
- 9. Documento comprovativo da Segurança Social, do valor da pensão e/ou da reforma, no caso de existirem no agregado familiar reformados e/ou pensionistas;

Documentos Instrutórios

- 10. Documento comprovativo da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente aos prédios, urbanos ou rústicos, registados a favor de qualquer um dos elementos do agregado familiar;
- 11. Documentos comprovativos de encargos com a habitação permanente do agregado, se não estiverem referenciadas na Declaração do IRS/IRC (**fotocopia do recibo de renda ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria**);
- 12. Documentos comprovativos de despesas com doenças prolongadas ou crónicas, **sendo necessária a apresentação de documento de confirmação médica**;
- 13. Comprovativo de Incapacidade, se o candidato for portador de deficiência física ou sensorial;
- 14. Comprovativo do NIB.

TOMA CONHECIMENTO

O Município de Esposende utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Esposende, consulte a nossa Política de Privacidade ou envie um email para dpo@cm-esposende.pt.

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitarem.

Pede deferimento

Assinatura _____

Data